



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 104, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o **Decreto nº 70/2019** que “*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 06/08/2019 à 05/08/2021*” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 70 de 06 de agosto de 2019, que nomeou membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em **06 de agosto de 2019** e término em **05 de agosto de 2021**, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Débora Canzian Volpini

Suplente: Dulce Mara Santos da Silva Alves

II - Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular: Valdeci Francisco Couto

Suplente: Tatiana Ferreira

III - Gerência Municipal de Finanças

Titular: Rosineia Aparecida Teixeira

Suplente: Mirian Barbosa Amadeu

IV - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Viviane da Silva Viana de Amorim

Suplente: Cristina de Oliveira Pereira

V - Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Rosângela Belizario da Cruz Santos

Suplente: Lucélia Pereira de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Representantes Não Governamentais

VI– Trabalhadores do Setor – Área de Assistência Social

Titular: Marlene Alderete Nava

Suplente: Carlos Henrique Yassuda

VII – Representantes de Usuários – CRAS I

Titular: Morilza Mitiko Morikawa

Suplente: Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira

VIII– Seleta – Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí

Titular: José Roberto Alves

Suplente: Marcos Yuri Raphael

IX– Lar da Criança Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos

Suplente: Joziane Aparecida Garcia


X – Guarda Mirim de Naviraí

Titular: Rejanê Rebouças Pavão de Arruda

Suplente: Luiz Ricardo de Souza Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de outubro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

